



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE PENSÃO

PROCESSO:	538957/2021
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	PENSOES
INTERESSADO:	VANDECI DE MORAIS
RELATOR:	DOMINGOS NETO
EQUIPE TÉCNICA:	WILTIS MONTEIRO DOS SANTOS
NÚMERO DA O.S.	132/2023

APLIC/ControlP

1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, no artigo 10, inciso XXIII, e artigo 211 do Regimento Interno do TCE-MT, bem como nos artigos 7º e 12 Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2022, apresenta-se o relatório técnico com **análise simplificada** acerca do Ato Administrativo nº 46/2021/MTPREV, retificado pelo Ato Administrativo nº 370/2022/MTPREV, que concedeu pensão à filha menor V.F.de Moraes, representada legalmente pela Sra. Dadva Ferreira da Silva, e a Sra. Dadva Ferreira da Silva, companheira do servidor Vandeci de Moraes, ocupante do cargo de Segundo Sargento da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Nível - 03, quando na atividade.

Considerando a Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2022, que determinou a apreciação simplificada dos atos concessivos de aposentadoria, reforma, **reserva e pensão, constatou-se que:**

A Resolução Normativa nº 16/2022 impõe, para realização da análise simplificada, a existência de parecer jurídico bem como posicionamento do controle interno de maneira favorável à concessão do benefício.

No presente processo esses documentos foram instrumentalizados da retificação promovida pelo Ato Administrativo nº 370/2022/MTPREV, que acabou por incluir novo beneficiário ao recebimento da pensão pretendida, desse modo, por ser situação que altera fundamentalmente o objeto a ser analisado, faz-se necessário a complementação do processo.



2. CONCLUSÃO

Assim sendo, em conformidade com o artigo 113, § 1º do Regimento Interno do TCE-MT, sugere-se ao Conselheiro Relator:

Que promova a citação do Sr. Elliton Oliveira de Souza para que junte novo posicionamento do controle interno e parecer jurídico, dessa vez considerando o conteúdo do Ato Administrativo nº 370/2022/MTPREV.

Em Cuiabá-MT, 30 de Janeiro de 2023.

WILTIS MONTEIRO DOS SANTOS
AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA